



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 10 de junho de 2025 às 16:33, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 7306765: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025/ICSL -
AUTORIZAÇÃO**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de São Lourenço do Oeste

MUNICÍPIO

São Lourenço do Oeste



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7306765>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>





Município de São Lourenço do Oeste Estado de Santa Catarina

Processo Administrativo Licitatório de Dispensa de Licitação nº 009/2025/ICSL

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE AUTORIZAÇÃO

O presente Procedimento Administrativo Licitatório tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, NA MODALIDADE INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL PARA DESLOCAMENTO DE GRUPOS E ENTIDADES ARTÍSTICAS EM REPRESENTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE, conforme especificado no Termo de Referência, para atendimento da demanda pelo cumprimento das disposições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, em especial no art. 54, § 1º.

Nestes termos, considerando as justificativas apresentadas, o Termo de Referência, os documentos comprobatórios juntados aos autos, a previsão do art. 75, II, da Lei Federal n. 14.133/2021, passo a decidir: **Autorizo** a contratação do serviço referido acima, realizada através de dispensa de licitação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Quanto a publicação referida no art. 75, § 3º, da Lei Federal n. 14.133/2021, verifica-se que fora realizada e o prazo mínimo de 3 (três) dias observado e, conforme disposto na documentação de Justificativas, concluiu-se pela inexistência de propostas mais vantajosas do que a oferecida por DISUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA (CNPJ: 09.535.096/0001-67).

Desta forma, formalize-se o respectivo contrato nos termos da Lei Federal n. 14.133/2021.

Publique-se a presente autorização direta e o extrato do contrato dela decorrente no respectivo sítio eletrônico oficial, conforme disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Após a celebração do contrato, realize-se a sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme disposto no art. 94 da Lei Federal n. 14.133/2021.

São Lourenço do Oeste, 10 de junho de 2025.

LORITA ANGELA
PIOVESAN
REITER:01437792901

Assinado de forma digital por
LORITA ANGELA PIOVESAN
REITER:01437792901
Dados: 2025.06.10 16:29:19 -03'00'

LORITA ANGELA PIOVESAN REITER
Presidente de Autarquia

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020.